

CEDI

Povos Indígenas no Brasil

Fonte: Zero Hora

Class.: 621.837

Data: 14/01/89

Pg.: _____

Índios expulsos de reserva no Maranhão

Um documento denominado "Carta de Santa Inês", resultado do encontro entre representantes da Funai, CVRD, IBDF, Iterma, Seplan, Cimi e Projeto Nordeste, denunciou, esta semana, a expulsão de um grupo de índios awa-guaja — de origem nômade e com costumes preservados — da sua reserva indígena no nordeste do Maranhão por invasores da Agropecuária Alto Turi, sob ameaça de morte. O grupo conseguiu se refugiar no Posto Guajá, a 50 km da área, enquanto a Funai tenta reintegrá-los à reserva.

O documento denunciou ainda o intenso desmatamento na região Nordeste da reserva apenas para tentar caracterizar uma suposta exploração produtiva, promovida pela empresa, cuja sede está fora do local. Os awa-guaja vivem na pré-Amazônia maranhense, numa região limitada pelos Rios Gurupi e Pindaré, onde subsistem da pesca, caça e frutos silvestres, através de um regime nômade.

Levantamentos feitos no local pelo Instituto de Terras do Maranhão—Iterma constataram que todas as alienações feitas na região são ilegais. O Iterma pretende anular todos os títulos de terra porque incidem sobre a reserva florestal do Gurupi, criada em 1961 e no ano passado, transformada em reserva biológica pelo Governo Federal. Sem número definido, os índios passam por um rápido processo de extinção quase irreversível porque não contam com áreas demarcadas para sua sobre vivência.

Portaria

A portaria interministerial nº 158, de 08 de setembro de 1988, que reduziu os limites da área awa-guaja para um "corredor" foi o principal assunto discutido pelos representantes que lutam para anular seus efeitos em favor da portaria nº 076, de 03 de maio de 1988, que estabelece uma área mínima de sobrevivência para o grupo.

Propõem ainda o susta-mento urgente do processo de invasão e ex ploração econômica da área, o fortalecimento dos termos técnicos e financeiros do Sistema de Proteção Awa-guaja e a imediata demarcação da área, cujos recursos foram assegurados pelo convênio entre a CVRD e a Funai. Tais providências são indispensáveis, segundo documento, para garantir a sobrevivência desse grupo, que se constitui hoje, ao lado dos yanomani, exemplos de resistência cultural e social.

(ANDA)